



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFGA N.º. 175, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando o credenciamento CAPES/UAB (Portaria CAPES n. 220, de 16 de setembro de 2019 e Portaria SERES/MEC n. 610, de 25 de abril de 2022), em que se institucionaliza e torna apta a Universidade Federal do Cariri a ofertar cursos na modalidade a distância;

Considerando o edital UAB/CAPES n. 25/2023, no qual foram submetidos sete cursos de graduação e 05 cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância;

Considerando a especificidade do público-alvo exigido no edital UAB/CAPES n. 25/2023, que prioriza a formação de Professores, a Capacitação dos Agentes Públicos e Gestores Sociais, e a necessidade da UFGA ampliar sua política de inclusão e gerar oportunidades de acesso à educação pública gratuita para todas as camadas sociais;

Considerando a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012 (Lei de Cotas), e suas alterações, que dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de Ensino Técnico de nível médio;

Considerando a Portaria Normativa MEC n. 18, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto n. 7.824, de 11 de outubro de 2012;

Considerando o que preconiza o art. 125 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFGA;

Considerando a solicitação feita através do Ofício n. 47/2026/CEAD-UFGA;

Considerando os procedimentos necessários para inscrição, seleção e matrícula dos ingressantes nos cursos de graduação EaD desta Universidade, no período letivo 2026.2 resolve:

Art. 1º Designar os membros relacionados abaixo para atuarem na etapa de inscrição e seleção do Processo Seletivo do Centro de Educação à Distância - CEAD desta universidade, nos termos que seguem:

a) Coordenação Geral:

SETOR	SERVIDOR	SIAPE
-------	----------	-------



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

Centro de Educação a Distância (CEAD)	Nilo César Batista da Silva	1129644
	José Robson Maia de Almeida	174691
	Gerliane Kellvia Amâncio Barbosa	1796789

b) Gerenciamento de dados e dos formulários de inscrição/recurso:

SETOR	NOME SERVIDOR	SIAPÉ
Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD)	Demetrius Barbosa Cartaxo	1756106
	José Samuel Facundo da Silva	1169351
	João Eudes Cordeiro Silva	089.***.***-92

b.1) A equipe designada nesta alínea será responsável pela administração dos formulários de inscrição/recurso, pela determinação das médias finais obtidas a partir do ENEM e pela disponibilização de dados para análise dos históricos escolares e para os resultados correspondentes.

c) Análise das notas dos candidatos às vagas prioritárias (histórico escolar do ensino médio):

SETOR	NOME SERVIDOR	SIAPÉ
Centro de Educação a Distância (CEAD)	Milena Silva Costa	1863874
	André Luiz Casteião	1114501
	Laura Hévila Inocêncio Leite	1222214
	Simão Pedro Dias de Oliveira	019.***.***-70
	Lânia Gardênia Cavalcante Clemente	893.***.***-00
	Gerliane Kellvia Amâncio Barbosa	1796789
	Rute da Silva Leandro	1279024
	Luis Fabrício de Freitas Souza	1378386
	Lázaro Almeida Galvão	061.***.***-82



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

c.1) A análise das notas se dará nos termos prescritos no edital que rege o processo seletivo.

Art. 2º Designar os colaboradores relacionados abaixo para atuarem nas etapas de pré-cadastro e matrícula do Processo seletivo CEAD/UFCA, nos termos que seguem:

a) Coordenação Geral:

SETOR	NOME SERVIDOR	SIAPE
Centro de Educação a Distância (CEAD)	Nilo César Batista da Silva	1129644
	José Robson Maia de Almeida	1764691
	Gerliane Kellvia Amâncio Barbosa	1796789
	Oziel Pereira Batista da Silva	044.***.***-98
	Lázaro Almeida Galvão	061.***.***-82

b) Gerenciamento do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA):

SETOR	NOME SERVIDOR	SIAPE
Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD)	Demetrius Barbosa Cartaxo	1756106
	José Samuel Facundo da Silva	1169351
	João Eudes Cordeiro Silva	089.***.***-92

b.1) A equipe designada nesta alínea será responsável pelo registro do processo convocatório das etapas de pré-cadastro e matrícula, com suas importações e chamadas de candidatos e disponibilização dos dados para os resultados correspondentes

c) Gerenciamento de procedimentos relacionados a análise das seguintes espécies documentais: Documentação Básica, Egresso de Escola Pública e Quilombolas:

SETOR	NOME DO SERVIDOR	SIAPE
Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD)	Cícero Rogério Barbosa Pereira	1151086
	Gilmar Ferreira da Costa	1731107



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

	Maria Hevelyn Macêdo Pereira	622.***.***-10
	Maria Simone Teixeira	1731094
	Priscilla Régis Cunha de Queiroz	1140117

c.1) Esta equipe se encarregará por realizar o treinamento dos membros definidos na alínea “a” e, em última instância, dirimir eventuais dúvidas, no que se refere às análises documentais especificadas no rol desta alínea.

d) Análise das espécies documentais indicadas na alínea “c” e das documentações relacionadas às reservas prioritárias definidas no Edital n. 25/2023/UAB/CAPES:

SETOR	NOME DO SERVIDOR	SIAPE/CPF
Centro de Educação a Distância (CEAD)	Vinicius Pereira do Sacramento	1241586
	Antonio Batista de L. Filho	1232907
	Gerliane Kellvia Amâncio Barbosa	1796789
	Renan Oliveira Nunes	1114501
	Anniel da Silva Negreiros	1151193
	Milena Silva Costa	1863874
	Rute da Silva Leandro	1279024
	André Luiz Casteião	1114501
	Laura Hévila Inocêncio Leite	1222214
	Simão Pedro Dias de Oliveira	019.***.***-70
	Lânia Gardenia Cavalcante Clemente	893.***.***-00
	Luis Fabrício de Freitas Souza	1378386
	Lázaro Almeida Galvão	061.***.***-82

d.1) A equipe designada nesta alínea avaliará a documentação nos termos prescritos no Edital que rege o processo seletivo sob a coordenação da equipe do Centro de Educação à Distância (alínea “a”).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

e) Análise socioeconômica:

SETOR	NOME DO SERVIDOR	SIAPE/CPF
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)	Anderson Nayan Soares de Freitas	1051851
	Joseane Gomes de Sales	1686208
	Amanda Thaina de Oliveira Freitas	1016126
	Marcos Bueno Pinheiro Peixoto	1636792
	Suely Vital da Silva	1257540

e.1) A análise socioeconômica para fins de aferição do cumprimento do critério de renda estabelecido pela Lei 12.711/2012 e suas atualizações, será realizada nos termos prescritos no edital que rege o processo seletivo.

f) Perícia médica:

SETOR	NOME DO SERVIDOR	SIAPE/CPF
Núcleo de Perícias e Segurança do Trabalho/ PROGEP	Victor Marcel Gonçalves Oliveira	1161037

f.1) A perícia médica será realizada nos termos prescritos no edital que rege o processo seletivo.

g) Procedimento de Heteroidentificação:

SETOR	NOME DO SERVIDOR	SIAPE/CPF
Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE)	Jisaline Fagundes Rodrigues	1271268
	José Gomes Pereira	1269955
	Allison José Soares Gomes	1954179

g.1) A equipe designada nesta alínea coordenará os procedimentos vinculados ao procedimento de heteroidentificação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

g.2) A banca de heteroidentificação será composta por membros designados pela portaria que compõe a Comissão Permanente de Heteroidentificação e Avaliação de Autodeclarações e obedecerá aos termos prescritos no edital que rege o processo seletivo.

g.3) A Coordenação Geral (alínea a) fará a articulação com órgãos externos e a disponibilização de material e espaços para os procedimentos presenciais de heteroidentificação.

Art. 3º Revogar a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 115/2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor